PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 17.768, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADA
Em 14/03/2017.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017.

A Câmara Municipal de Marabá/PA, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, conforme previsto no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64 no valor de R$ 30.063.955,86 (trinta milhões, sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, nas seguintes dotações:

33. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

3333. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

15.452.0020.2.261 Manutenção de Serviços Urbanos

3.1.9.0.0.4.00	Contratação por tempo determinado	1.836.900,35
3.1.9.0.0.5.00	Outros Benef. Previd. Servidor	502,88
3.1.9.0.1.1.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	594.424,99
3.1.9.0.1.3.00	Obrigações Patronais	721.676,21
3.1.9.1.1.3.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.9.0.1.4.00	Diárias Civil	15.000,00
3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	1.515.000,00
3.3.9.0.3.6.00	Outros serv. terceiros pessoa física	10.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	20.449.912,92
3.3.9.0.4.6.00	Auxílio Alimentação	344.448,00
3.3.9.0.4.7.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.9.0.4.9.00	Auxílio Transporte	437.840,00
3.3.9.0.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
4.4.9.0.5.2.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

33. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

3333. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

25.752.0052.2.262 Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	1.296.250,51
4.4.9.0.5.1.00	Obras e instalações	150.000,00

33. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

3333. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

25.752.0052.2.263 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação

3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	2.330.000,00
4.4.9.0.5.1.00	Obras e instalações	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso a ser utilizada como base para o crédito acima será anulação prevista no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº 4.320/640, conforme abaixo:

30. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3030. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0020.2.104 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.9.0.0.4.00	Contratação por tempo determinado	1.836.900,35
3.1.9.0.0.5.00	Outros Benef. Previd. Servidor	502,88
3.1.9.0.1.1.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	594.424,99
3.1.9.0.1.3.00	Obrigações Patronais	721.676,21
3.1.9.1.1.3.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.9.0.1.4.00	Diárias Civil	15.000,00
3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	1.515.000,00
3.3.9.0.3.6.00	Outros serv. terceiros pessoa física	10.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	20.449.912,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.3.9.0.4.6.00	Auxílio Alimentação	344.448,00
3.3.9.0.4.7.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.9.0.4.9.00	Auxílio Transporte	437.840,00
3.3.9.0.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
4.4.9.0.5.2.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

14. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1417. Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.542.0020.2.106 ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	1.296.250,51
4.4.9.0.5.1.00	obras e instalações	150.000,00

14. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1417. Secretaria Municipal de Viação e Obras

25.752.0052.2.087 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação

3.3.9.0.3.0.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros serv. Terceiros pessoa jurídica	2.330.000,00
4.4.9.0.5.1.00	obras e instalações	100.000,00

Art. 3º. A presente operação objetivará a realização das atribuições do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM previstas na Lei Municipal nº 17.740, de 30 de junho de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de março de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá